



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 9/2000

**AUTORIZA A CONVERSÃO DA FÉRIAS PRÊMIO À
SERVIDORA JOSEFINA DA SILVA DE SOUSA, EM
PECÚNIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Emanuel de Almeida Coutinho, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - AUTORIZA a conversão da férias prêmio da servidora Josefina da Silva de Sousa, Contínuo, referente ao decênio de 01/08/1990 a 01/08/2000, em pecúnio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 de Agosto de 2000.

Emanuel de Almeida Coutinho
Presidente da Mesa

PORTARIA Nº 9/2000

**AUTORIZA A CONVERSÃO DA FÉRIAS PRÊMIO
À SERVIDORA JOSEFINA DA SILVA DE SOUSA, EM
PECÚNIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, Emanuel de Almeida Coutinho, no uso
de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº
1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos
do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994,
que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do
art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - AUTORIZA a conversão da férias prêmio da
servidora Josefina da Silva de Sousa, Contínuo, referente ao
decênio de 01/08/1990 a 01/08/2000, em pecúnia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente

Portaria entra em vigor nesta data.

Camara Municipal Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2000.

EMANUEL DE ALMEIDA COUTINHO

Presidente da Mesa

"O Município" - 31/10/00